



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 035/2022.
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder férias à servidora **KEILA SILVA PANIAGO**, portador do RG Nº 0966681-8, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 879081901-20, lotada no cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada de forma parcelada: Primeira parcela 16/09/2022 à 30/09/2022 e a Segunda Parcela será 16/11/2022 à 30/11/2022.

Artigo 2º - A respectiva férias é referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 à 17/12/2021 e será paga na folha de pagamento do mês de Setembro/2022.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2022.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA